

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 034, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de Terra Alta - PA, proposta de número 36000012919/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181121

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 036, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Aquisição de ambulância para renovação de frota do SAMU, no município de Santa Maria do Pará - PA, proposta de número 36000006182/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181128

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 038, de 25 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde, no município de Inhangapi - PA, proposta de número 36000001343 / 2025, do Programa Novo PAC

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 25 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181143

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 035, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de Santa Maria do Pará - PA, proposta de número 36000001574/2025, do Programa Novo PAC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181125

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 037, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, em São Miguel do Guamá-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I, no município de Ipixuna - PA, proposta número 36000010005/2025, do Programa Novo PAC Seleções.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 19 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanhal-PA, 20 de março de 2025

FRANCISCO DA SILVA SOARES

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 02 de 11 fevereiro de 2025

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 01 de 11 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1181132

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE
METROPOLITANA III
CIR METROPOLITANA III**

Resolução Nº 032, de 20 de março de 2025.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde da Região de Saúde Metropolitana III no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025. Institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde - CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025, em Castanhal-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, no município de São Francisco do Pará - PA, proposta de número 36000004736/2025, do Programa Novo PAC.